

INDICAÇÃO Nº 150/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado o conserto da iluminação da Quadra São José, bem como uma avaliação técnica para identificar as causas das constantes queimas das lâmpadas e dos pontos de iluminação que se encontram funcionando em meia fase ou com baixa eficiência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das reclamações de usuários e moradores da região acerca das condições da iluminação da Quadra São José, onde diversas lâmpadas apresentam falhas frequentes, permanecem apagadas ou operam com luminosidade reduzida.

Além da substituição e manutenção dos equipamentos danificados, é importante que seja realizado um diagnóstico técnico da rede elétrica do local, a fim de identificar possíveis problemas estruturais que estejam ocasionando as constantes falhas no sistema de iluminação.

A medida proporcionará mais segurança aos frequentadores, melhores condições para a prática esportiva e de lazer no período noturno, além de contribuir para a preservação do patrimônio público.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 8 de junho de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador